

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. –  
INVEPAR COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF nº. 03.758.318/0001-24**

**NIRE nº. 33.3.002.6.520-1**

**ATA DA 22ª/2019 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019**

- 1. Data, hora e local:** Dia 16 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Companhia”), na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, inciso (ii) do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença:** (i) Conselheiros: Renato Proença Lopes, Arnaldo José Vollet, Renato Augusto Zagallo Vilela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Maria Carmen Westerlund Montera, Fabio Hori Yonamine, Jose-dir Barreto dos Santos e Olivier Michel Colas (“Conselho”); e (ii) Convidados: Srs. Enio Stein Junior e Sra. Letícia Torres Rosina
- 4. Mesa:** Presidente: Renato Proença Lopes; e Secretária: Letícia Torres Rosina.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renovação do prazo e alteração nas condições das garantias outorgadas pela Companhia ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) e aos Fiadores (conforme definidos abaixo) no âmbito da extensão do prazo do empréstimo ponte contratado pela Concessionária BR-040 S.A. (“Via 040”) junto ao BNDES por meio da celebração, pela Via 040, pelo BNDES e, na qualidade de interveniente fiadora, pela Companhia, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0762.1, celebrado em 10 de setembro de 2014, conforme aditado (“Empréstimo Ponte”).
- 6. Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto:

**6.1. Prestação de Garantia pela Companhia no âmbito da Rolagem pela Via 040 do Empréstimo Ponte:** O Conselho aprova a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente fiadora, de aditamento ao Empréstimo Ponte, por meio do qual (A) a taxa de juros aplicável ao Empréstimo Ponte será alterada para uma taxa composta (A.i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE, calculado de forma pro rata temporis, (A.ii) pela taxa de juros prefixada de 2,67 % (dois inteiros e sessenta e sete centésimos) ao ano (J) e (A.iii) pelo spread do BNDES de 2,15 % (dois inteiros e quinze centésimo de por cento) ao ano, estas duas

últimas com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma pro rata temporis, em regime de capitalização composta e (B) extensão do prazo de pagamento do Empréstimo Ponte até 15 de maio de 2021;

**6.2. Renovação das Fianças Bancárias:** O Conselho aprova e ratifica a celebração, pela Companhia, do (i) "*5º Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças*", celebrado entre a Via 040, o Banco do Brasil S.A. ("**BB**"), o Banco Bradesco S.A. ("**Bradesco**"), o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG ("**BDMG**") e o Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**" e, em conjunto com o BB, o Bradesco e o BDMG, os "**Fiadores**") e, na qualidade de garantidora, a Companhia, por meio do qual as partes definiram os termos e condições para renovação das cartas de fiança emitidas pelos Fiadores em garantia do cumprimento das obrigações da Via 040 no âmbito do Empréstimo Ponte ("*5º Aditamento ao CPG*") e (ii) do "*5º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças*", celebrado entre a Via 040, os Fiadores e a Companhia, por meio do qual as partes alteraram o contrato para refletir as condições comerciais acordadas no âmbito do 5º Aditamento ao CPG.

Ademais, o Conselho autoriza a Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia para o mesmo fim, para praticar todos os atos necessários à celebração dos documentos necessários à extensão do prazo do empréstimo ponte e das fianças outorgadas pelos Fiadores.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa:** Renato Proença Lopes – Presidente e Leticia Torres Rosina – Secretária. **Conselheiros:** Renato Proença Lopes, Arnaldo José Vollet, Renato Augusto Zagallo Vilela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Maria Carmen Westerlund Montera, Fabio Hori Yonamine, Josedir Barreto dos Santos e Olivier Michel Colas.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

**Mesa:**

Renato Proença Lopes  
Presidente

Leticia Torres Rosina  
Secretária